



Município de
Resende



CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 09/2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 06.05.2013**

LOCAL: _____
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. _____

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: _____

PRESIDENTE: _____

António Manuel Leitão Borges (PS); _____

VEREADORES: _____

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); _____

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); _____

Maria Dulce Pereira (PS); _____

Albano António Alves dos Santos (PS); _____

Fernando Jorge Teixeira (PS); _____

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); _____

HORA DE ABERTURA: _____

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. _____

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

Não se verificaram quaisquer intervenções; _____

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": _____

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; _____

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. _____

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** _____

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; _____

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 29 de abril de 2013, eram de 152.198,31€**(cento e cinquenta e dois mil cento e noventa e oito euros e trinta e um cêntimos) e as **operações de tesouraria de 459.537,77€**(quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e sete euros e setenta e sete cêntimos). _____

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 3.080.848,75€



CÂMARA MUNICIPAL

(três milhões oitenta mil oitocentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), **de despesa cabimentada 11.758.395,13€**(onze milhões setecentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e cinco euros e treze cêntimos) e de **despesa paga 3.053.213,95€**(três milhões cinquenta e três mil duzentos e treze euros e noventa e cinco cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA";-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE SITE – ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Associação de Trabalhadores do Município de Resende a solicitar o apoio de um Técnico deste Município para a elaboração do seu site institucional.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.3. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2013-2014 – ITINERÁRIOS DE TRANSPORTES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação, os itinerários relativos aos transportes escolares para o ano letivo 2013 - 2014.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Disse que se trata basicamente de um plano igual ao dos anos anteriores, em relação aos quais a sua bancada se tem manifestado contra pelo facto de existirem alguns itinerários cujo tempo de transporte é de cerca de



CÂMARA MUNICIPAL

uma hora para cada lado, o que consideram demasiado para as crianças, pelo que votarão novamente contra.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que este plano tem a particularidade de, pela primeira vez do concelho de Resende, a câmara municipal contemplar todos os alunos do pré-escolar e do 1º ciclo com transportes, pelo que não é igual aos planos anteriores. Em segundo lugar, no que diz respeito à questão levantada, referiu que é mínima a percentagem de alunos que têm itinerários com tempo de transporte mais longo, o qual aliás é inferior a uma hora.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar.**---

C.4. ESCOLA SECUNDÁRIA DOM EGAS MONIZ EM RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

1 Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Escola Dom Egas Moniz em Resende, a solicitar o transporte de regresso a casa de cinco alunos que irão participar numa peça de teatro, em parceria com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e cujo tema versa sobre os maus tratos na infância, a realizar no dia 17 de abril do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.5. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – MARIA AUGUSTA SOUSA MONTEIRO ALMEIDA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento de Maria Augusta Sousa Monteiro Almeida, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre escritura de partilha de aumento de comproprietários dos prédios rústicos, inscritos nas respetivas matrizes sob os artigos 798º, 3105º, 3980º, 4194º, 4245º, não descritos na Conservatória do Registo Predial de Resende, sítios na freguesia de Paus, concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. JUNTA DE FREGUESIA DE OVADAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO – FEIRA DO RODO 2013;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de apoio financeiro no valor de 2.500,00€ para a realização do evento "Feira do Rodo 2013".-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.7. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2013 – 4ª PROPOSTA DO JÚRI;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de



CÂMARA MUNICIPAL

Interesse Público Municipal.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Referiu que a sua bancada, à semelhança de situações anteriores, votaria contra, uma vez que não concorda com a forma como são atribuídos os subsídios.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar o pagamento do subsídio durante o 1º trimestre de 2014.**-----

C.8. ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE AUTOCARRO – PASSEIO DE ASSOCIADOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Associação de Trabalhadores do Município de Resende de cedência gratuita do autocarro do município, para a realização de um passeio de associados, no dia 11 de maio do corrente ano, às localidades da Mealhada e Porto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.9. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA PRÓ RESENDE – PAGAMENTO DE IMI;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o pagamento de 345,01€, referente ao IMI do edifício onde funciona a Biblioteca Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.10. MERCADO MUNICIPAL (FÓRUM MUNICIPAL) – CONCESSÃO E OCUPAÇÃO DE LOCAIS DE VENDA – PROPOSTA – 2ª HASTA PÚBLICA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara para a realização de nova hasta pública para a concessão do uso privativo de lojas, bancas no Mercado Municipal – Fórum Municipal.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.11. MARIA VILAÇA – ARTISTA PLÁSTICA – DOAÇÃO DE UM QUADRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, a doação de um quadro e respetivos direitos de reprodução por parte da artista plástica Maria Vilaça, cuja temática é a cereja.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

C.12. CONCESSÃO DO BAR N.º 1 DO CAIS FLUVIAL DE CALDAS DE AREGOS – PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL

EM PRESTAÇÕES DE RENDAS EM DÍVIDA – JOSÉ MANUEL PERALTA MOREIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de José Manuel Peralta Moreira, a solicitar o pagamento em 24 prestações de rendas em dívida referentes a concessão do bar n.º 1 do Cais Fluvial de Caldas de Aregos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.13. JOSÉ JOAQUIM PINTO SEQUEIRA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº 98/2011;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, declaração de caducidade do processo nos termos da alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE. Em sede de realização de audiência prévia o requerente não se pronunciou, tendo a DOPU informado que não obstante a declaração de caducidade, poderá o requerente beneficiar do disposto no artigo 72º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade.**-----

C.14. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINTO SEVERINO CALDEIRA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº 37/2009;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, declaração de caducidade do processo nos termos da alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE. Em sede de realização de audiência prévia o requerente não se pronunciou, tendo a DOPU informado que não obstante a declaração de caducidade, poderá o requerente beneficiar do disposto no artigo 72º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade.**-----

C.15. DIREÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA CIDADE DO PORTO DO PCP – PASSEIO DE MULHERES CDU/PORTO AO PARQUE DE PORTO DE REI – SÃO JOÃO DE FONTOURA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício da Direção da Organização da Cidade do Porto do Partido Comunista Português, a comunicar que no próximo dia 07 de julho se vai realizar o passeio indicado em título, solicitando o usufruto de todas as infraestruturas do Parque Fluvial de Porto de Rei, bem como a colocação de um palco/estrado e um ponto de luz.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos mesmos termos dos anos anteriores.**-----

C.16. DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE – HENRIQUE PINTO REMA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, uma doação de três publicações, que



CÂMARA MUNICIPAL

Henrique Pinto Rema, residente da Travessa da Arrochela, Lisboa, efetuou à Biblioteca Municipal de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

C.17. DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE – MARCUS DE NORONHA DA COSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, uma doação de duas publicações, que Marcus de Noronha da Costa, residente no Largo São Salvador, Lisboa, efetuou à Biblioteca Municipal de Resende.-----

¹ Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

C.18. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PROTOCOLO DE PARCERIA – TRANSPORTE EM MINI AUTOCARRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Resende e a Santa Casa da Misericórdia de Resende, tendo em vista a cedência de transporte em mini autocarro para os utentes daquela instituição em diversas atividades.-

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.19. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PROTOCOLO DE PARCERIA – UTILIZAÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Resende e a Santa Casa da Misericórdia de Resende, tendo em vista a utilização gratuita das piscinas cobertas e descobertas por parte dos utentes portadores de deficiência.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.20. DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE – ACORDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – FÓRUM MUNICIPAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um acordo de cedência de instalações entre o Município de Resende e a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, para instalação dos Serviços Agrícolas da Direção Regional de Basto e Douro (atendimento) no Mercado Municipal - Fórum Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.21. PROCESSO DE TOPONÍMIA – JUNTA DE FREGUESIA DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o processo de toponímia da Freguesia de Resende e delegar na Junta de Freguesia a atribuição da numeração de polícia.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o processo e delegar na Junta de Freguesia a atribuição dos números de polícia.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h00, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2013.-----

E eu, António Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo.-----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU